

CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA  
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA  
CNPJ 15.141.799/0001-03  
NIRE 29 3 0000439-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2018.

Às dez horas do dia doze de abril de dois mil e dezoito, na sede da Companhia, à Estrada de Santiago, s/n, Santiago, Pojuca, Bahia, CEP 48120-000, atendendo aos anúncios de convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, nas edições de 28, 29 e 30 de março de 2018, nos jornais A Tarde, de Salvador - BA e Folha de São Paulo, de São Paulo - SP, edições de 27, 28 e 29 de março de 2018, os acionistas da Cia de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária. Presentes acionistas titulares de 29.098.796 (98,84%) de ações ordinárias, e 24.206.240 (41,11%) de ações preferenciais perfazendo um total de 60,25% de ações do capital social, conforme assinaturas constantes do livro "Presença de Acionistas", bem como o membro do Conselho Fiscal a Sra. Tatiane dos Santos Gubert, e representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Sr. Leandro Oliveira Victor. Os acionistas presentes elegeram como presidente e secretário da mesa a Sra. Bárbara Klein de Araújo Carvalho e o Sr. Geraldo de Oliveira Lopes, respectivamente. A Presidente iniciou os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária solicitando a leitura da ORDEM DO DIA, conforme edital de convocação publicado com o seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas da Cia de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 12/04/2018, às 10:00, na sede social da Companhia, à Estrada de Santiago, s/n, Santiago, Pojuca, Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2017; 3. Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 4. Fixar a remuneração global anual dos administradores; 5. Aprovar a indicação dos jornais para publicação dos atos societários. Informações adicionais: Para participação na Assembleia os acionistas deverão apresentar documento hábil de suas identidades e comprovantes expedidos pela instituição financeira depositária. Os acionistas podem ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia, instituição financeira ou advogado, nos termos do art. 126 da lei 6.404/76. Com a finalidade de organizar os trabalhos da Assembleia, solicitamos que as cópias das procurações sejam enviadas para o seguinte endereço eletrônico: [ferbasa@ferbasa.com.br](mailto:ferbasa@ferbasa.com.br), até o dia 05/04/2018. Os documentos originais serão recebidos até o horário indicado no Edital de Convocação. Nos termos das Instruções CVM nºs. 165/91, 282/98 e 481/2009, o percentual mínimo para adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital votante. O Acionista poderá se valer, também, do Boletim de Voto a

Distância, nos termos da Instrução CVM 594/17 que alterou dispositivos nas Instruções CVM nº 480/09 e nº 481/09. Para tanto será necessário que o Acionista siga as orientações de preenchimento do boletim de votação que se encontra anexo à Proposta de Administração. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, para consulta, na sede da Cia e nos sites [www.ferbasa.com.br](http://www.ferbasa.com.br), [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br) e [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). Pojuca, 26 de março de 2018. Bárbara Klein de Araújo Carvalho, Presidente do Conselho de Administração.” Em seguida a Presidente propôs a lavratura da presente ata de **forma sumária e a dispensa da leitura** do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Contas da Administração, inclusive demonstrações financeiras atinentes ao exercício encerrado em 31/12/2017, tendo em vista que os mesmos foram publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, e nos jornais A Tarde de Salvador-BA e Folha de São Paulo, de São Paulo-SP, edição de 08 de março de 2018, o que **dispensou a obrigatoriedade da publicação do aviso**, na forma prevista no artigo 133, § 5º da Lei 6404/76, que foi aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes. Em prosseguimento o Presidente solicitou que fosse feita a leitura da PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO cujo teor é o seguinte: “Prezados Senhores, O Conselho de Administração da Cia de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA, nos termos do que dispõe a legislação pertinente e de acordo com seu Estatuto Social, vem propor a V.Sas., a apreciação das seguintes deliberações em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia e demais documentos, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, acompanhado do parecer dos auditores independentes; 2. Aprovação da destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2017, no valor de R\$ 269.852.471,43 da seguinte forma: a) R\$ 13.492.623,57 para constituição da Reserva Legal; b) R\$ 48.960.182,79 para constituição da Reserva de Lucros - Incentivos Fiscais; c) R\$ 90.134.671,00 para destinação aos acionistas, sendo (i) antecipação, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 11/07/2017, pago a partir de 25/07/2017, sob a forma de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 24.558.787,00 correspondentes a R\$ 0,2708698606 por ação ordinária e R\$ 0,2979568466 por ação preferencial; (ii) antecipação, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 11/09/2017, pago a partir de 28/09/2017, sob a forma de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 22.793.950,00 correspondentes a R\$ 0,2514046829 por ação ordinária e R\$ 0,2765451512 por ação preferencial; (iii) antecipação, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 30/11/2017, pago a partir de 18/12/2017, sob a forma de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 22.551.283,00 correspondentes a R\$ 0,2487281999 por ação ordinária e R\$ 0,2736010198 por ação preferencial; (iv) antecipação, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 21/12/2017, pago a partir de 18/01/2018, sob a forma de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 20.230.651,00 correspondentes a R\$ 0,2231329103 por ação ordinária e R\$ 0,2454462013 por ação preferencial. Estes valores serão imputados como antecipação ao valor dos dividendos do exercício de 2017, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária de 2018; d) R\$ 117.615.198,22 para destinação à Reserva de Investimento, atendendo ao Orçamento de

Capital (art.196 da Lei nº 6.404/76, sendo R\$ 350.204,15 oriundos de dividendos/juros sobre o capital próprio prescritos (Lei 6.404/76, art 287, inciso II, letra “a”); 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato compreendido entre 12/04/2018 e a AGO de 2019; 4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o mandato compreendido entre 12/04/2018 e a AGO de 2019; 5. Aprovação da proposta de remuneração anual global fixa dos administradores, no valor de até R\$ 12.600.000,00 incluindo benefícios e proposta de remuneração global variável, no montante de até R\$ 9.980.000,00; 6. Aprovação da indicação de jornal para publicação dos atos societários da Companhia. Pojuca, 12 de março de 2018.” Na sequência foram submetidos à discussão e votação os assuntos da ordem do dia desta Assembleia que foram aprovados por maioria dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, quando cabível, conforme a seguir: **1ª. DELIBERAÇÃO:** Aprovada por titular de 29.086.696 ações ordinárias, representando 98,80% do capital votante, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2017. **2ª. DELIBERAÇÃO:** Aprovada por titular de 29.086.696 ações ordinárias, representando 98,80% do capital votante, a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2017, no valor de R\$ 269.852.471,43 da seguinte forma: a) R\$ 13.492.623,57 para constituição da Reserva Legal; b) R\$ 48.960.182,79 para constituição da Reserva de Lucros - Incentivos Fiscais; c) R\$ 90.134.671,00 para destinação aos acionistas, sendo (i) antecipação, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 11/07/2017, pago a partir de 25/07/2017, sob a forma de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 24.558.787,00 correspondentes a R\$ 0,2708698606 por ação ordinária e R\$ 0,2979568466 por ação preferencial; (ii) antecipação, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 11/09/2017, pago a partir de 28/09/2017, sob a forma de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 22.793.950,00 correspondentes a R\$ 0,2514046829 por ação ordinária e R\$ 0,2765451512 por ação preferencial; (iii) antecipação, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 30/11/2017, pago a partir de 18/12/2017, sob a forma de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 22.551.283,00 correspondentes a R\$ 0,2487281999 por ação ordinária e R\$ 0,2736010198 por ação preferencial; (iv) antecipação, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 21/12/2017, pago a partir de 18/01/2018, sob a forma de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 20.230.651,00 correspondentes a R\$ 0,2231329103 por ação ordinária e R\$ 0,2454462013 por ação preferencial. Estes valores foram imputados como antecipação ao valor dos dividendos do exercício de 2017, e são, neste momento, referendados e aprovados pela Assembleia Geral. Não haverá a distribuição de dividendos complementares; d) R\$ 117.615.198,22 para destinação à Reserva de Investimento, atendendo ao Orçamento de Capital (art.196 da Lei nº 6.404/76, sendo R\$ 350.204,15 oriundos de dividendos/juros sobre o capital próprio prescritos (Lei 6.404/76, art 287, inciso II, letra “a”). **3ª. DELIBERAÇÃO:** a) Foram eleitos os membros do Conselho de Administração, com mandato de um ano, a iniciar-se em 12/04/2018 e a vigorar até a AGO a ser realizada em 2019, da seguinte forma: a) Por proposta do acionista Fundação José Carvalho, titular de 29.086.696 de ações ordinárias, representando 98,80% do capital votante, foram eleitos para o Conselho de Administração, os

Srs: Bárbara Klein de Araújo Carvalho, brasileira, solteira, advogada, OAB-BA nº 26.624, Carteira de Identidade nº 0872331261 SSP/BA, CPF 021.251.865-86, residente e domiciliada à Rua Artesão João da Prata, 233, Itaigara, Salvador, Bahia, CEP 41815-210; Geraldo de Oliveira Lopes, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, Carteira Nacional de Habilitação nº 00992206592 - DETRAN/BA, Carteira de Identidade nº M399764-SSP/MG, CPF 280.000.996-91, residente e domiciliado à Rua Professor Sabino Silva, 443, Jardim Apipema, Salvador, Bahia, CEP 40155-250; José Ronaldo Sobrinho, brasileiro, casado, engenheiro de minas, Carteira Nacional de Habilitação nº 02330291606 - DETRAN/BA, Carteira de Identidade nº 1.160.458 SDS/PE, CPF 059.723.965-72, residente e domiciliado à Rua Waldemar Falcão, 1695, Horto Florestal, Salvador, Bahia, CEP 40295-010; Marcos Sampaio de Souza, brasileiro, casado, advogado, OAB-BA nº 15.899, Carteira de Identidade nº 0409560677 SSP/BA, CPF nº 719.059.445-00, residente e domiciliado à Rua Waldemar Falcão, nº 1449, Horto Florestal, Salvador, Bahia, CEP 40295-010; Marta Teixeira Barroso Fernandes, brasileira, casada, pedagoga, Cédula de Identidade nº 01632802-74 SSP/BA, CPF 153.554.465-15, residente e domiciliada à Rua Monsenhor Eugenio Veiga, 145, Itaigara, Salvador, Bahia, CEP 41815-120; Sérgio Curvelo Dória, brasileiro, casado, químico industrial, Cédula de Identidade nº 231.828 SSP/CGP/SE, CPF 103.295.285-72, residente e domiciliado à Rua Artesão João da Prata, 268, Itaigara, Salvador, Bahia, CEP 41815-210; Guilherme de Alencar Amado, brasileiro, casado, economista, Carteira Nacional de Habilitação nº 03437657810 DETRAN/MG, CPF nº 513.589.056-49, residente e domiciliado à Rua Piauí, 883, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.150-321. b) Pelos preferencialistas, titulares de 7.295.240 ações preferenciais, representando 12,39% do capital sem direito a voto, com titularidade ininterrupta de mais de três meses, e de acionistas detentores de 12.100 ações ordinárias, representando 0,041% do capital com direito a voto, foi solicitada à Mesa a eleição de um membro do Conselho de Administração, excluída a participação da acionista controladora, nos termos do § 4º e seu inciso II do artigo 141 da Lei 6.404/76. Pelo Presidente foi determinada a eleição de um membro do Conselho de Administração, na forma acima solicitada, excluída a participação da acionista controladora. O acionista WERNER MUELLER ROGER, titular de ações preferenciais, sem direito a voto, indicou o nome do Sr. Paulo Roberto Magalhães Bastos. Tendo sido eleito para o Conselho de Administração, pelos preferencialistas titulares de 7.295.240 ações preferenciais, representando 12,39% do capital sem direito a voto, com titularidade ininterrupta de mais de três meses, e de acionistas detentores de 12.100 ações ordinárias, representando 0,041% do capital com direito a voto, o Sr. Paulo Roberto Magalhães Bastos, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, Carteira de Identidade MG-14578636 - PCEMG, CPF 060.106.875-00, residente e domiciliado à Rua Professor Carlos P da Silva, 472, Belvedere, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30320-330. Não foram recebidos votos dos acionistas, por meio do Boletim de Votação a Distância, nos termos da Instrução CVM 594/17 que alterou dispositivos nas Instruções CVM nº 480/09 e nº 481/09; Foram reeleitos, por unanimidade, para Presidente do Conselho de Administração a Sra. Bárbara Klein de Araújo Carvalho, para Vice-Presidente o Sr. Geraldo de Oliveira Lopes; **4ª. DELIBERAÇÃO:** a) Por solicitação do acionista Fundação José Carvalho, atendendo aos termos do que dispõe o art. 161 da Lei

6.404/76, os artigos 14 e 15 do Estatuto Social e, ainda, o Parecer de Orientação CVM nº 19/90, foi deliberada a instalação do Conselho Fiscal até a próxima Assembleia Geral Ordinária, a ser composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes. a) Pela Fundação José Carvalho, titular de 29.086.696 de ações ordinárias, representando 98,80% do capital votante, foram reeleitos os membros efetivos do Conselho Fiscal, Sra. Tatiane dos Santos Gubert, brasileira, casada, contadora, Carteira de Habilitação nº 00873956449 - DETRAN/BA, Carteira de identidade nº 527635952 SSP/BA, CPF nº 743.349.485-53, residente e domiciliada à Rua do Mangalô, 343, Patamares, Salvador, Bahia, CEP 41680-048; e Sr. Cristiano Lima da Mota, brasileiro, casado, Carteira de Identidade 0229889042, SSP/BA, CPF 019.630.665-53, residente e domiciliado na Alameda dos Flamboyants, 101, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41820-410; e os respectivos suplentes Sr. José Augusto da Silva de Almeida, brasileiro, casado, administrador, Carteira Nacional de Habilitação nº 02714993398 - DETRAN/BA, Cédula de Identidade nº. 01792656 44 SSP/BA, CPF 430.604.555-20, residente e domiciliado à Rua 35 E3, 43, Rua E Q6, Castelo Branco, Salvador, Bahia, CEP 40000-000; e Sr. José Santos Souza, brasileiro, maior, casado, contador, Carteira Nacional de Habilitação nº 02756134916 - DETRAN/BA, Carteira de Identidade nº 2970553 30 SSP/BA, CPF nº 454.576.625-00, residente e domiciliado a Rua José Borges da Silva, 396, Inocoop, Pojuca, Bahia, CEP 48120-000; b) Pelos preferencialistas, foi solicitada à Mesa a eleição de um membro do Conselho Fiscal, excluída a participação da acionista controladora, nos termos do § 4º, alínea a, do artigo 161 da Lei 6.404/76. Pelo Presidente foi determinada a eleição de um membro do Conselho Fiscal, na forma acima solicitada, excluída a participação da acionista controladora. Os Acionistas, titulares de 7.321.640 de ações preferenciais, representando 12,43% do capital sem direito a voto e de acionistas detentores de 12.100 ações ordinárias, representando 0,041% do capital com direito a voto, elegeram para o Conselho Fiscal, como membro efetivo o Sr. Massao Fabio Oya, brasileiro, casado, contador, Carteira Nacional de Habilitação nº 00985932090 DETRAN/SP, Carteira de Identidade 34872970-4 SSP/SP, CPF 297.396.878-06, residente e domiciliado à Rua Arara Azul, 157, Atibaia, São Paulo, CEP 12940-000, e como Suplente a Sra. Maria Elvira Lopes Gimenez, brasileira, divorciada, economista, Carteira de Identidade nº 19114234-7 SSP/SP, CPF 136.012.018-10, residente e domiciliada à Rua Laurindo Felix da Silva, 47, Mairiporã, SP CEP 07600-000. **5ª. DELIBERAÇÃO:** Aprovada por titular de 29.086.696 ações ordinárias, representando 98,80% do capital votante que o montante global da remuneração anual dos administradores será de até R\$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais), incluindo benefícios diretos e indiretos, e remuneração global variável no montante de até R\$ 9.980.000,00 (nove milhões, novecentos e oitenta mil reais). O montante individual será definido pelo Conselho de Administração. Foi deliberado que a remuneração individual dos membros em exercício do Conselho Fiscal será igual a 19% (dezenove por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, devendo ser reembolsados das despesas de locomoção e estadias necessárias ao desempenho da função. **6ª. DELIBERAÇÃO:** Aprovada por titular de 29.086.696 ações ordinárias, representando 98,80% do capital votante, o jornal Correio da Bahia, como jornal local, e o Estado de São Paulo como jornal de circulação nacional, para publicação dos

atos societários da companhia, por um período de (2) dois anos; Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada de acordo, foi assinada pelos acionistas presentes. FUNDAÇÃO JOSÉ CARVALHO; NEY CARVALHAL SCARPA; JOÃO CARLOS SIQUEIRA SCARPA; TANIA PIRES TORRES; ANTONIO JOSÉ DE SOUZA; WERNER MUELLER ROGER; VERBIER CLUBE DE INVESTIMENTO; RENATO CIFALI; NORIO SUZAKI; EDUARDO DE ARRUDA BOTELHO; SUELI PINTO MALHO; HAMOND CANDOLO; FILIPE MENCHEN; RICARDO JOSE DE OLIVEIRA PRETO; ANA CAROLINA GERLACK SPERANDIO; SIDEMAR ANTONIO GERLACK; SIDNEY IVO GERLACK; HELOISA DE OLIVEIRA PRETO AMARAL SANTOS; AILTON AMARAL SANTOS; LUIZ ANTONIO DA FONSECA; ASSODE ANTONIO; CARLOS EDUARDO LAURENTI SATO; MARCELO GONÇALVES BARBOSA; JOSÉ CELSO GONÇALVES BARBOSA; SILVANA MARIA TONINI CARVALHO; JAIR EUFROSINO DE LIMA CARVALHO; DENISE MENCHEN; ARTUR EDGAR MENCHEN; SONIA MARIA MENCHEN; FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO BARBOSA; FELIPE CARDOSO OLIVA; EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA PRETO; PAULO CARLOS AMARAL SANTOS; IMOLA S/A IMOVEIS DE LAZER; LOTS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; ITAÚ UNIBANCO S/A; ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL - CAP L-S EQUITY FUND; J.P. MORGAN S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST. Está de acordo com original. Livro 3, fls 41 a 45.

Pojuca, 12 de abril de 2018.

Geraldo de Oliveira Lopes  
Secretário